



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

15ª Sessão Ordinária - 08/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16168

MOÇÃO Nº 389/2023

Registra voto de congratulações e aplausos às Policiais Femininas de Assis pela passagem do “Dia da Policial Feminina”

“No dia 12 de maio é comemorado o Dia do Policial Militar Feminino”, a data marca o ingresso das mulheres na corporação, até então exclusiva aos homens.

Foi na década de 50 que surgiu a ideia de empregar mulheres em missões policiais no Brasil, com o intuito de sanar lacunas existentes na Organização Policial. Ao observar a inclusão de mulheres no contingente policial em vários países da Europa e nos EUA, constatou-se que a mulher seria mais indicada para atender certas ocorrências no setor de segurança pública, como por exemplo, a prostituição e a delinquência juvenil.

Em 1955, o governador do estado, Jânio Quadros, encarregou o diretor da Escola de Polícia, doutor Walter Faria Pereira de Queiroz, de estudar a criação, em São Paulo, de uma Polícia Feminina. Em 12 de maio de 1955, sob o decreto nº 24548, instituiu-se, na Guarda Civil de São Paulo, o corpo de Policiamento Especial Feminino e, na mesma data, a Dra. Hilda Macedo tornou-se a primeira comandante do Policiamento Especial Feminino. Estava criada, assim, a primeira Polícia Feminina do Brasil, pioneira também na América Latina, sendo-lhe atribuídas as missões que melhor se ajustavam ao trabalho feminino conforme as necessidades sociais da época: a proteção de mulheres e jovens.

Em 26 de maio do mesmo ano, publicou-se o Decreto nº 24587, o qual relacionava os requisitos para o ingresso no Corpo Especial. Dentre as 50 candidatas, 12 foram selecionadas para a Escola de Polícia, para um curso intensivo de 180 dias. As 12 mulheres escolhidas e sua Comandante foram chamadas “as 13 mais corajosas de 1955”. Nas vésperas do Natal, 24 de dezembro de 1955, iniciou-se o primeiro trabalho com as novas policiais durante a representação do retábulo de Natal, levado a efeito nas escadarias da Catedral, inaugurada em 1954, instalando-se assim, nossos primeiros postos de Policiamento.

Destaco ainda a luta destas valorosas mulheres, exaltando as policiais militares femininas da cidade de Assis, que batalham incansavelmente pelos direitos de toda uma sociedade, e que muitas realizam o papel de esposa, mãe e dona de casa, tendo jornada dupla de trabalho, com tudo isso mantendo a exuberância da beleza da mulher brasileira.

Em homenagem a estas bravas mulheres, que diariamente colocam sua vida em risco na defesa da nossa sociedade, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos às *Policiais Femininas de Assis*, pela passagem do “Dia da Polícia Feminina”.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que do deliberado seja dado ciência às homenageadas, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2023.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

MOÇÃO N° 389/2023 - Protocolo n° 999/2023 recebido em 05/05/2023 13:09:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8D77-9F9C-CFD1-27A2.

